

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA (CCCXLVI) SESSÃO**  
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2021, EM**  
4 **BRASÍLIA – DF.....**  
5 .....

6 .....

7 Nos dia vinte e oito, de abril de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 33 da Resolução  
8 CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de  
9 2020, reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela  
10 ferramenta/aplicativo/software ZoomMeeting, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros  
11 do Plenário, para realizarem a Tricentésima Quadragésima Sexta (CCCXLVI) Sessão  
12 Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo  
13 Secretário-Geral mediante o Memorando Circular nº 00013/2021/CFMV-SG e pelo  
14 Memorando Circular nº 00014/2021/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo  
15 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e  
16 contou com a presença da Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza  
17 Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº  
18 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, dos  
19 Conselheiros Federais Efetivos, Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371,  
20 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Marcilio Magalhães  
21 Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE  
22 nº 1874, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Olízio Claudino da  
23 Silva, CRMV-GO nº 0547 e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, Méd.  
24 Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381, Méd. Vet. Márcia França Gonçalves Villa,  
25 CRMV-RJ nº 2954, Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa, CRMV-RN nº 0309, Méd. Vet. Thiago  
26 Augusto Pereira de Moraes, CRMV-AL nº 0395 e Méd. Vet. Valney Souza Correa, CRMV-  
27 MT nº 1641. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução  
28 CFMV nº 856/2007, às 9h55 do dia 28 de abril de 2021, havendo *quórum*, o Presidente do  
29 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a CCCXLVI Sessão  
30 Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine  
31 todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão  
32 tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato seguinte,  
33 registrou a presença dos seguintes Presidentes de Regionais: Francisco Atualpa Soares  
34 Júnior – CRMV-CE, Presidente: Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva – CRMV-MS, Presidente:  
35 Méd. Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva – CRMV-MT, Presidente: Méd. Vet. Lisandra  
36 Ferreira Dornelles Fraga da Silva – CRMV-RS, Presidente: Méd. Vet. Rafael Costa Vieira  
37 – CRMV-GO. Registrou ainda a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV,  
38 Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, da jornalista Flavia Lobo, Chefe do Departamento  
39 de Comunicação do CFMV, do Advogado Rodrigo Montezuma, representante do  
40 Departamento Jurídico do CFMV, da Secretária da Presidência, Sra. Kelly Moraes, do

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 responsável pelo NAR – Núcleo de Apoio aos Regionais Igor Pinto de Andrade, e do Diretor  
2 do Departamento de Tecnologia da Informação, Marcos Paulo. Na sequência comunica que  
3 o Conselheiro Marcelo Weinstein Teixeira estará ausente no período da manhã, e em virtude  
4 de sua ausência nomeia o conselheiro Wirton Peixoto Costa para exercer a titularidade nesse  
5 período. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA**  
6 **QUINTA (CCCXLV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
7 **FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra, o Secretário-  
8 Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos(as), esclarecendo que para  
9 dar agilidade no processo e considerando que a ata foi enviada por e-mail para todos os  
10 conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram em sua  
11 maioria implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as respectivas  
12 assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do Secretário-  
13 Geral, tendo sido aprovada por unanimidade a Ata da 345ª Sessão Plenária Ordinária. **III-**  
14 **COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência:** Dr. Francisco informa que no  
15 período que compreende a última plenária e esta, esteve envolvido nas seguintes demandas:  
16 06/04/2021: Reunião para Apresentação do Planejamento Estratégico (LAURA);  
17 06/04/2021: Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria  
18 Executiva do CFMV; 22/04/2021: Reunião com a Dra. Ana Paula de Vasconcelos, Fórum  
19 Nacional de Proteção e Defesa Animal, Pauta: campanha Fórum Nacional de Proteção e  
20 Defesa Animal sobre o fim da crueldade contra animais de produção; 23/04/2021: Reunião  
21 com o Conselho Editorial da Revista do CFMV; 27/04/2021: Ducentésima Quadragésima  
22 Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV. **3.2. Da Vice-Presidência:**  
23 informa que no período que compreende a última plenária e esta, esteve envolvida nas  
24 seguintes demandas: 29/03/2021: Reunião com representantes de fiscalização dos Conselhos  
25 Regionais (participaram 25 conselhos); 06/04/2021: Reunião para Apresentação do  
26 Planejamento Estratégico; 06/04/2021: Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião  
27 Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV, Pauta: na ocasião, apresentei o planejamento  
28 para a realização de treinamento sobre fiscalização e suas propostas para o ano de 2021.  
29 Propõe-se realizar, no próximo dia 16 (dezesesseis) de abril, o ‘I Módulo Básico de  
30 Fiscalização’ com funcionários da área de fiscalização dos Regionais e Diretores visando  
31 padronizar a atuação dos Conselhos Regionais quanto ao tema. O planejamento foi aprovado  
32 tal como apresentado. 09/04/2021: 4ª Reunião do GT de Fiscalização para alinhamento do  
33 treinamento do I Módulo Básico de Fiscalização; 15/04/2021: Participação na cerimônia de  
34 entrega das carteiras dos fiscais do CRMV-BA; 16/04/2021: Treinamento – I Módulo Básico  
35 de Fiscalização Mais de 100 representantes dos CRMVs participaram, de forma virtual, do

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 Treinamento de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, O evento abordou a conduta dos  
2 fiscais e a percepção sobre as atividades de fiscalização.20/04/2021: Reunião com o  
3 Secretário de Saúde da Bahia; 21/04/2021: Viagem à Brasília para desenvolver atividades  
4 da Vice-Presidência, tais como reuniões com chefes das áreas e despachos internos.  
5 26/04/2021: Visita ao Ministério da Saúde, onde fui atendida no Gabinete do Ministro da  
6 Saúde pelo Assessor Especial, Sr. Daniel Fernandes de Simões Branco. 27/04/2021:  
7 Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV  
8 Pauta: mapeamento de possíveis ações de regulamentação dos serviços veterinários  
9 mediados por tecnologia. **3.3. Da Secretaria-Geral:** informa que no período que  
10 compreende a última plenária e esta esteve envolvido nos trabalhos da Secretaria-Geral e as  
11 rotinas administrativas do Conselho, com destaque para as seguintes atividades: 06/04/2021:  
12 Reunião para Apresentação do Planejamento Estratégico (LAURA); 06/04/2021:  
13 Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV;  
14 22/04/2021: Reunião com a Dra. Ana Paula de Vasconcelos, Fórum Nacional de Proteção e  
15 Defesa Animal, Pauta: campanha Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal sobre o fim  
16 da crueldade contra animais de produção; 23/04/2021: Reunião com o Conselho Editorial da  
17 Revista do CFMV; 27/04/2021: Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da  
18 Diretoria Executiva do CFMV. Destaca ainda a efetivação de sua pessoa como representante  
19 conselheiro da América Latina, na Associação Mundial de Medicina Veterinária WVA.  
20 Informa que existe quatro prioridades relativo a Veterinária no mundo, uma delas é a  
21 telemedicina, outra são os antimicrobianos, e outros aspectos que estão sendo discutidos.  
22 **3.4. Da Tesouraria:** informa que depois de um período ausente está apto aos trabalhos,  
23 externa sua felicidade em estar de volta aos trabalhos. Relata que está bem, e apto para  
24 colaborar da melhor forma possível. Relata no período de 21 a 28/04/2021 esteve envolvido  
25 nos trabalhos da Tesouraria e as rotinas administrativas do Conselho. **3.5. Da Chefia de**  
26 **Gabinete:** Dra. Erivânia informa que no período que compreende a última plenária e esta,  
27 esteve envolvida nas atividades ligadas ao Gabinete e as rotinas de trabalho do CFMV. Com  
28 destaque para as seguintes atividades: Reunião da Equipe Gestora Nacional do Plano  
29 Estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica, no dia 07 de abril; Reunião da Equipe  
30 Gestora Nacional do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, no dia 08 de abril;  
31 Reuniões Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação do MAPA nos dias 9 e  
32 20 de abril. Resposta a Consulta pública ao MAPA referente a PORTARIA Nº 207, DE 18  
33 DE FEVEREIRO DE 2021 - Obter subsídios para elaborar proposta de texto para atualização  
34 do Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que  
35 os Fabriquem ou Comerciem, aprovado pelo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004. Envio

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 de ofício circular para os regionais informando sobre a Consulta Pública nº 1046, de 14 de  
2 abril de 2021 para conhecimento e submissão de contribuições - Proposta de Revisão da  
3 Portaria SVS/MS nº 344/98 - “Dispõe sobre o controle de plantas, substâncias,  
4 medicamentos e produtos sujeitos a controle especial”. GT de Projetos – Discutir projetos  
5 agropecuários e outros. **3.5. Conselheiros: 3.5.1. Dr. Celio:** Comunica que recebeu a  
6 segunda dose da vacina contra a COVID-19. Relata ainda que a Câmara dos Deputados  
7 aprovou a vaquejada como modalidade desportiva. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1**  
8 **ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA:**  
9 **4.1.1. Processo Administrativo CFMV Nº 654/2021. Procedência:** Instituto de Medicina  
10 Veterinária do Coletivo – IMVC/ITEC. **Assunto:** Habilitação de credenciamento para  
11 emissão de Título de Especialista. **Relator:** Conselheiro Marcelo Weinstein Teixeira.  
12 Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-  
13 Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet.  
14 Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais  
15 Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.  
16 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.  
17 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros  
18 Federais Suplentes, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra  
19 ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto:  
20 “(...)” **CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO o pedido constante nos*  
21 *autos para, no mérito, APROVAR o pedido solicitação de Habilitação de credenciamento*  
22 *para emissão de Título de Especialista, pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo*  
23 *– IMVC/ITEC, o que faço com respaldo no Artigo 5º da Resolução CFMV nº 935/2009. É*  
24 *como voto”. DISCUSSÃO:* Dr. Olízio, pergunta sobre o é Instituto de Medicina Veterinária  
25 do Coletivo. Dr. Marcelo responde que é uma instituição que trabalha nas atividades que  
26 abrange o coletivo, da saúde única, como exemplo o bem-estar animal. Dr. Célio, pondera  
27 que essas inovações lhe causam uma certa preocupação, pois no seu entendimento se torna  
28 uma forma de vários profissionais adentrarem nas áreas de atuação do médico veterinário.  
29 Dra. Ana Elisa, pergunta se a prova é teórica ou prática. Dr. Marcelo responde que existe  
30 uma prova objetiva e uma com caso concreto dissertativa. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV  
31 acompanhou por UNANIMIDADE o voto do relator. **4.1.2. Processo Administrativo**  
32 **CFMV nº 2535, de 06/10/2020. Procedência:** CRMV-RN. **Assunto:** Recurso contra Auto  
33 de Infração. **Recorrente:** Francisco Canindé de Araújo. **Relator:** Olízio Claudino da Silva.  
34 **Status:** Processo não unanime no julgamento da Turma Recursal. **Voto Divergente:**  
35 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza  
2 Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos  
3 Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-  
4 vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet.  
5 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros  
6 Federais Suplentes, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, exercendo a titularidade na ausência  
7 do Dr. Marcelo. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Marcilio para que  
8 apresentou seu voto divergente. “(...)” *“I - PREÂMBULO:PROCESSO ADMINISTRATIVO*  
9 *CFMV: nº 2535/2020, PROCEDÊNCIA: CRMV- RN, Recorrente: Francisco Canindé de*  
10 *Araújo, Relator: Olízio Claudino da Silva, Status: Processo não unanime no julgamento da*  
11 *Turma Recursal, Voto Divergente: Médico-Veterinário Marcílio Magalhães (CRMV-MG nº*  
12 *1117), II – RELATÓRIO: 1. Adiro na integra o Relatório do Sr. Conselheiro Relator. III –*  
13 *FUNDAMENTAÇÃO, 2. No mérito, entretanto, divirjo de sua conclusão. 3. No meu*  
14 *entender, o estabelecimento autuado pelo CRMV-RN, Açougue São Lucas, instalado na*  
15 *cidade de Acari-RN (Francisco Canindé de Araújo) não tem a obrigatoriedade de se*  
16 *inscrever no Sistema CFMV/CRMVs, conforme preconiza a Resolução CFMV nº 1177/2017,*  
17 *inciso VIII, visto não se tratar de um entreposto de produtos de origem animal e tudo me*  
18 *leva a crer tratar-se de um açougue. Nos autos do presente Processo não constam*  
19 *informações básicas que me levam a enquadrar o Recorrente (Açougue São Lucas -*  
20 *Francisco Canindé de Araújo) como entreposto de carnes, como: a) Qual o volume de*  
21 *carcaças bovinas, traseiros e dianteiros recebidos pelo Recorrente, diariamente ou*  
22 *semanalmente? b) O estabelecimento possui câmara (s) frigoríficas (s) e qual é a*  
23 *capacidade de estocagem em toneladas? c) Possui sala (s) de desossa e sala (s) para*  
24 *embalagem? d) O estabelecimento é registrado em algum órgão oficial de inspeção?*  
25 *e) Qual o número de funcionários do estabelecimento? 4. Assim, no meu entender, o*  
26 *estabelecimento autuado apresenta todas as características de ser um açougue, que recebe*  
27 *carne bovina com osso e procede desossa artesanal das carcaças comercializando, no*  
28 *varejo, os cortes desossados. Não possui as características de um entreposto de*  
29 *comercialização de carnes, ou uma central de desossa e distribuição, estabelecimentos*  
30 *atacadistas de carnes. IV – CONCLUSÃO, 5. Em razão do acima exposto, concluo que o*  
31 *estabelecimento do Recorrente (Açougue São Lucas - Francisco Canindé de Araújo), por*  
32 *não possuir as características de um entreposto de comercialização de carnes, não tem a*  
33 *obrigatoriedade de manter inscrição no CRM/RN, conforme determina a Resolução CFMV*  
34 *nº 1177 de dezembro de 2017, normativa que relaciona as entidades obrigadas a registrar*  
35 *cadastro no Sistema CFMV/CRMVs. É como voto”. **DISCUSSÃO:** Dr. Olizio esclarece que*

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 seu voto se deu pela caracterização de ser entreposto de carne. Dr. José Filho, esclarece que  
2 é interesse essa discussão sobre o que é frigorífico e o que é entreposto. Ressalta que o fiscal  
3 tem fé pública. Sugere que talvez seja mais salutar voltar os autos ao regional para fazer  
4 uma nova fiscalização, preferencialmente com um profissional médico veterinário. Dr.  
5 Olizio responde que esse processo já esteve no Conselho Federal e retornou justamente para  
6 averiguar essas situações, e foi caracterizado como entreposto de carne. Dra. Ana Elisa  
7 esclarece que entende as colocações do Dr. Marcilio quando pondera sobre o CNPJ da  
8 empresa está registrada como venda varejista. Porém, com a constatação da fiscalização de  
9 na verdade se tratar de entreposto, entende que deve ser registrado. Dr. Celio solicita  
10 esclarecimento quanto ao mérito do recurso. Dr. Olizio responde que o recurso é para  
11 cancelamento do auto de infração. Dr. José Maria, questiona ao Dr. Marcilio se nessa revisão  
12 houve alguma contraprova de que realmente o foco com a devida justificativa técnica de  
13 que não é entreposto e sim açougue ou só apenas pediram para retirar o auto de infração. Dr.  
14 Marcilio responde que não encontrou nos autos nenhuma diligência complementar depois  
15 de lavrado o auto de infração. Ressalta que não detectou nenhum fato que sofresse uma  
16 reanálise do posicionamento do conselho. Esclarece que no seu posicionamento entende que,  
17 se for o caso, deve ser feita diligência complementar para esclarecer os seguintes pontos:  
18 Qual o volume efetivo de carne de traseiro, dianteiro, ponta de agulha que ele recebe no  
19 estabelecimento sob inspeção? Qual a capacidade de estocagem desse estabelecimento para  
20 ser considerado como entreposto frigorífico? Possui Câmara de Armazenamento ou  
21 simplesmente geladeiras e balcões frigoríficos? Possui maquinário ou equipamento de  
22 transformação de carne? Qual o número de funcionários? Reforça que no seu entendimento  
23 o estabelecimento foi enquadrado equivocadamente como entreposto. Dra. Ana Elisa,  
24 pondera que devemos nos ater as questões que estão nos autos. Dr. Wirton esclarece que na  
25 época dos fatos era Presidente do CRMV-RN, e por esse motivo se abstém de votar. Dr.  
26 Olizio solicita que autorização para apresentar o seu voto. Na sequência procedeu à leitura  
27 da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do**  
28 **exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV para, quanto ao mérito,**  
29 **NEGAR-LHE PROVIMENTO E JULGAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO, nos**  
30 **termos da Lei nº 5517/1968, em seus Artigos 27 e 28 e seus respectivos parágrafos e do**  
31 **Artigo 1º, inciso VIII, da Resolução CFMV Nº 1177/17 e Artigo 1º, inciso I, Resolução**  
32 **CFMV Nº 672/2000. É como voto”.** Na sequência Dr. Marcilio, solicita que seja apresentado  
33 aos colegas os autos para que eles tenham o melhor entendimento da questão. **DECISÃO:**  
34 **O Plenário do CFMV acompanhou por MAIORIA o voto do conselheiro relator. Vencido o**  
35 **voto divergente apresentado pelo Dr. Marcilio. Votaram com o relator os seguintes**

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 conselheiros: Célio, Júlio, Paulo, Ana Elisa, Hélio e José Maria. O Conselheiro Wirton  
2 Wirton Peixoto Costa, se absteve de votar, considerando que estava como Presidente do  
3 CRMV-RN no período da instauração do processo. **4.1.3. Processo Administrativo CFMV**  
4 **No 1592/2020. Procedência:** Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária – SBCV.  
5 **Assunto:** Solicita mudança nas regras para concessão do título de especialista em  
6 cardiologia veterinária. **Relator:** Helio Blume. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet.  
7 Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de  
8 Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José  
9 Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha  
10 Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira,  
11 méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio  
12 Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes méd.-vet.  
13 Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Relator, que  
14 procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(…)” **“CONCLUSÃO E**  
15 **VOTO:** *As propostas de alteração, objeto deste procedimento administrativo gerarão*  
16 *impacto no Regimento Interno da SBCV, notadamente nos artigos 89 a 95, 103 e 104, além*  
17 *da redação dos citados dispositivos regimentais que deverão ser ajustados às propostas de*  
18 *alteração das Normas Regulamentadoras de Concessão do Título de Especialista em*  
19 *Cardiologia Veterinária, sob pena de coexistirem normas internas divergentes entre si. A*  
20 *SBCV, informou que não conseguiu realizar a Assembleia Geral e promover as alterações*  
21 *solicitadas e que até o presente momento não promoveu a prova e demais atos relacionados*  
22 *à concessão de título de especialista, o que se deu, também, em razão das mudanças que*  
23 *pretende e que exigirão a adequação das Normas Regulamentadoras de Concessão de Título*  
24 *de Especialista em Cardiologia Veterinária e do próprio Regimento Interno da SBCV*  
25 *(fls.39/44). Preocupada com a proximidade do prazo final (3/3/2022) e com o risco de*  
26 *descredenciamento/desabilitação, A SBCV requereu a prorrogação do prazo por no mínimo*  
27 *12 (doze) meses, tempo que entende suficiente para adequação das normas (fls.92/93v). Ao*  
28 *teor do exposto e considerando que o pleito formulado pela SBCV encontra guarida no Art.*  
29 *11 da Resolução CFMV nº 935/2009, defiro o pedido de concessão do prazo, pelo período*  
30 *de 12 (doze) meses improrrogáveis a contar do dia 04/03/2022. Período no qual a SBCV,*  
31 *deverá através da sua Diretoria Executiva propor a Assembleia Geral as alterações das*  
32 *Normas Regulamentadoras que permitem a Concessão de Título de Especialista em*  
33 *Cardiologia Veterinária (inciso IV do art. 40 do Estatuto da SBCV).É como voto.”*  
34 **DISCUSSÃO:** Dr. Olizio pondera que lhe causa estranheza a Sociedade não ter feito as  
35 ações de forma virtual, pondera que existem vários eventos sendo realizados pela

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 virtualmente. Dr. Helio, esclarecer que essas diligencias foram realizadas antes de processo  
2 vir a julgamento. Marcelo pondera que os colégios de especialidades, foram criadas várias  
3 especialidades, e sempre os primeiros eleitos eram pessoas de notório saber, que iriam criar  
4 as próprias normas de avaliação para os postulantes. Pondera que as normas que foram  
5 colocadas não estimulam a potenciais profissionais a concorrer. Questiona ainda sobre como  
6 o Colégio foi aprovado se tinha que atender a norma e estar qualificado para conceder o  
7 título de especialista. Dr. Helio, esclarece que foi antes da edição da Resolução da 935. Dr.  
8 Marcelo pondera que no seu entendimento deve ser dado um prazo máximo ao colégio, para  
9 a regularização das questões. Dra. Erivânia esclarece que em 2017, o colégio enviou  
10 solicitação pedindo para alterara a comissão de avaliação. Após essa etapa eles identificaram  
11 que as normas dele estavam muito rigorosas. Ocasão em que fizeram nova solicitação para  
12 essa alteração. Esclarece ainda que no regimento não fala nada sobre assembleia/reunião “on  
13 line”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do  
14 relator. **4.1.4. Minuta Resolução Prorroga prazo Prestação de Contas e Relatório de**  
15 **Gestão. Procedência:** CFMV. **Relator:** José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão o  
16 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana  
17 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,  
18 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio  
19 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz  
20 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.  
21 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-  
22 vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, foi  
23 franqueada a palavra ao Conselheiro Relator, que apresentou a seguinte minuta de resolução:  
24 “RESOLUÇÃO N° xxxx, DE 28 DE ABRIL DE 2021. Prorroga a data de entrega da  
25 Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2020, do Sistema  
26 CFMV/CRMV’s. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
27 VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições definidas no inciso XXIII, artigo 7º, do  
28 Regimento Interno (Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007), e na alínea ‘f’ do  
29 artigo 16 e no artigo 31 da Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968; Considerando o prazo  
30 limite 31-05-2021 para apresentação da declaração do Imposto de Renda 2021, ano-base  
31 2020; Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua CCCXLVI  
32 Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021, em Brasília/DF,  
33 RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para 30 de junho de 2021 a  
34 data limite, estabelecida no Artigo 4º, da Resolução CFMV n° 1049 de 14 de fevereiro de



ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

1 2014, para entrega da Prestação de Contas do exercício de 2020, do Sistema  
2 CFMV/CRMV's. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU".  
3 **DISCUSSÃO:** Dr. Olizio e Dr. Helio pondera sobre a necessidade de averiguar as datas,  
4 pois no seu entendimento o prazo que a receita federal estipulo é diferente da minuta que  
5 está sendo apresentado. Dra. Ana Elisa, informa que a decisão normativa da receita fala que  
6 é 31/06/2021. Edson esclarece que o prazo formal estabelecido pelo Órgão competente é  
7 31/05/2021. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a referida  
8 minuta de resolução. **4.2 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-  
9 FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim Financeiro do CFMV, Apresentante:** José Maria dos  
10 Santos Filho. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a  
11 Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral,  
12 méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os  
13 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de  
14 Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo  
15 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e  
16 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de  
17 Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-  
18 vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney  
19 Souza Correa. Ato continuo o Secretário-Geral informou que atualmente o CFMV dispõe de  
20 um montante geral de R\$ 49.946.760,32 (quarenta nove milhões, novecentos, quarenta e seis  
21 mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Esclareceu que a maioria desse valor  
22 está no Banco do Brasil. **4.2.2. Relatório Atividade CTC/CFMV. Procedência:**  
23 **CTC/CFMV. Relator:** Olízio Claudino da Silva. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet.  
24 Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de  
25 Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José  
26 Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha  
27 Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira,  
28 méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio  
29 Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet.  
30 Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Relator, que  
31 procedeu à leitura da ata da última reunião da CTC/CFMV“(...)” *“ATA DA II (SEGUNDA)  
32 REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC/CFMV- GESTÃO CFMV  
33 2020-2023 REALIZADA NO PERÍODO DE 12 A 16/04/2021, NA SEDE DO CFMV,  
34 BRASÍLIA – DF.....*  
35 .....

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 *Nos dias 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de abril de 2021, reuniram-se em Brasília-DF, na sede*  
2 *do CFMV, os membros da Comissão de Tomada de Contas do CFMV, nomeados pela*  
3 *Portaria nº 05 de 03 de fevereiro de 2021, Dr. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547,*  
4 *Presidente da CTC, Dr. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641, Membro Titular da CTC*  
5 *e a Dra. Márcia França Gonçalves Villa, CRMV-RJ nº 2954, Membro Titular da CTC, para*  
6 *analisar os Processos Administrativos dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020,*  
7 *encaminhados pelo Departamento Administrativo do CFMV. I. Abertura dos Trabalhos: as*  
8 *10:00hs Apresentação com Diretor do DEPAD Edson Dourado para esclarecimentos e*  
9 *sugestões para o bom andamento da reunião da CTC; II – Análise das Prestações de Contas*  
10 *do Exercício 2019; 2.1 CRMV-AM - Processo Administrativo nº 2038/2020; 2.2 CRMV-SE*  
11 *- Processo Administrativo nº 2059/2020; Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por*  
12 *unanimidade pela APROVAÇÃO. III - Passagens e Diárias – 2016, 2017, 2018, 2019 e*  
13 *2020; 3.1 - Diárias e Passagens 2016 – Processo Administrativo CFMV nº 3601/2016;*  
14 *Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. 3.2 -*  
15 *Diárias e Passagens 2017 - Processo Administrativo CFMV nº 7170/2017; Decisão da CTC:*  
16 *após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. 3.3 - Diárias e Passagens*  
17 *2018 - Processos Administrativos CFMV nºs 0274/2018, 4358/2018, 5540/2018, 0932/2018,*  
18 *1827/2018, 1973/2018, 1974/2018 e 2088/2018; Decisão da CTC: após análise, a CTC*  
19 *decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. 3.4 - Diárias e Passagens 2019 - Processos*  
20 *Administrativos CFMV nºs 0541/2019, 5753/2019, 5389/2019 e 4867/2019; Decisão da*  
21 *CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO, após*  
22 *esclarecimentos prestados pelo colaborador Eidamar Martins. 3.5 - Diárias e Passagens*  
23 *2020 - Processos Administrativos CFMV nºs 1149/2020, 0835/2020, 3219/2020, 2887/2020,*  
24 *2759/2020, 2749/2020, 2813/2020, 2304/2020, 2637/2020, 0781/2020, 2667/2020 e*  
25 *2705/2020; Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela*  
26 *APROVAÇÃO. IV – Pagamentos de Jeton - 4.1 Processos Administrativos CFMV nºs*  
27 *1442/2020 e 1898/2020; Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade*  
28 *pela APROVAÇÃO. V – Pagamentos de Verba Indenizatória Portaria 30/2006 - Processos*  
29 *Administrativos CFMV nºs 3037/2020 e 2704/2020; Decisão da CTC: após análise, a CTC*  
30 *decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. VI – Concessão de Férias - Processos*  
31 *Administrativos CFMV nºs 2266/2019, 0997/2020, 2904/2020, 0068/2020, 2901/2020,*  
32 *2897/2020, 2903/2020, 2905/2020, 2907/2020, 1285/2020, 2899/2020, 0995/2020,*  
33 *2900/2020, 2898/2020 e 2906/2020; Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por*  
34 *unanimidade pela APROVAÇÃO, após esclarecimentos prestados pelo colaborador*  
35 *Rodrigo Mendes. VII – Suprimento de Fundos - Processos Administrativos nºs 2943/2020,*

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 0033/2020, 3298/2020, 0346/2020, 1562/2020, 1161/2020, 1903/2020 e 1421/2020;  
2 *Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. VIII –*  
3 *Devolução de Cota Parte - Processos Administrativos nºs 1046/2020 e 4444/2018 Vol. 1 a*  
4 *3; Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO, após*  
5 *esclarecimentos prestados pela colaboradora Márcia Cardozo. IX – Processos*  
6 *Administrativos de Despesas Diversas - 9.1 - Processo Administrativo nº 1505/2017 Volume*  
7 *1 a 3 - Assunto: Aquisição de Material gráfico para 2017/2018; 9.2 - Processo*  
8 *Administrativo nº 3176/2019 - Assunto: Renovação e expansão Firewall da Checkpoint; 9.3*  
9 *- Processo Administrativo nº 0763/2020 - Assunto: Pagamento de guia da previdência*  
10 *Social; 9.4 - Processo Administrativo nº 2130/2020 - Assunto: Ressarcimento de Exame da*  
11 *Covid-19; - 9.5 - Processo Administrativo nº 2129/2020 Assunto: Ressarcimento de Exame*  
12 *da Covid-19; 9.6 - Processo Administrativo nº 2250/2020 - Assunto: Ressarcimento de*  
13 *Exame da Covid-19; 9.7 - Processo Administrativo nº 1486/2020 Volumes 1 a 3 - Assunto:*  
14 *Contratação de empresa especializada em serviço de garçom; 9.8 - Processo Administrativo*  
15 *nº 5008/2019 Volumes 1 a 3 - Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço*  
16 *de limpeza e conservação; Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade*  
17 *pela APROVAÇÃO. X – Processos Administrativo de despesas corrente - 10.1 - Processo*  
18 *Administrativo nº 1687/2017 Volumes 1 a 5 - Assunto: Contratação de empresa*  
19 *especializada em serviço de segurança eletrônica; 10.2 - Processo Administrativo nº*  
20 *1460/2017 Volume 1 a 4 - Assunto: Aquisição de sistema de folha de pagamento; 10.3 -*  
21 *Processo Administrativo nº 3868/2018 Volumes 1 e 2 - Assunto: Contratação de empresa*  
22 *especializada em serviço de internet; 10.4 - Processo Administrativo nº 0868/2016 Volumes*  
23 *1 e 2 - Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de segurança eletrônica;*  
24 *10.5 - Processo Administrativo nº 4268/2018 Volumes 1 e 2 - Assunto: Contratação da EBC;*  
25 *10.6 - Processo Administrativo nº 0442/2017 Volumes 1 a 3 - Assunto: Contratação de*  
26 *ferramenta de mailing jornalismo e envio de e-mail marketng; 10.7 - Processo*  
27 *Administrativo nº 6044/2015 Volumes 1 a 5 - Assunto: Contratação de empresa para*  
28 *diagramação da revista CFMV; 10.8 - Processo Administrativo nº 2785/2018 Volumes 1 a*  
29 *7 - Assunto: Contratação de serviço de impressão de cópia e digitalização; 10.9 - Processo*  
30 *Administrativo nº 3948/2013 Volumes 1 a 6 - Assunto: Fornecimento de água e tratamento*  
31 *de esgoto (CAESB); Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela*  
32 *APROVAÇÃO, após esclarecimentos prestados pelo colaborador Michel de Lima. XI –*  
33 *Retorno a CTC – Pendências Sanadas - 11.1 - Processos Administrativos nºs 2916/2019,*  
34 *0117/2019, 1113/2018, 1776/2018, 5721/2018, 0682/2018, 1036/2018, 4561/2019,*  
35 *5445/2018, 5215/2018, 0864/2018, 0657/2019, 2425/2019, 0134/2019 e 5387/2018;*

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 *Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. XII -*  
 2 *Processo com pendência; Processo Administrativo CFMV nº 5389/2019, encaminhado ao*  
 3 *DEPAD/Viagens para solicitar e juntar relatórios de viagens. XIII - ASSUNTOS GERAIS;*  
 4 *13.1 Alteração da data da próxima reunião da CTC/CFMV, referente ao mês de maio; ficou*  
 5 *decidido pelos membros que será de 10 a 14 de maio de 2021. 13.4 – Em reunião com*  
 6 *Diretor do DEPAD Edson Dourado e a colaboradora Liana Caldas ficou decidido que será*  
 7 *feito um levantamento de todos os processos de passagens e diárias que se encontram no*  
 8 *DEPAD/Viagens com pendências de cartão de embarque e relatórios de viagens para*  
 9 *encaminhamento à Controladoria do CFMV para adoção de medidas corretivas pertinentes.*  
 10 *XIV – ENCERRAMENTO. Encaminhar ao Presidente do CFMV, cópia da presente ata, para*  
 11 *conhecimento. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, na qual*  
 12 *eu, Rodrigo Nogueira Fragoso, Mat. CFMV nº 0320, lavro e assino a presente*  
 13 *ata \_\_\_\_\_.* Assinam também o Med. Vet. Olízio Claudino da Silva,  
 14 *CRMV-GO nº 0547, Presidente da CTC do CFMV \_\_\_\_\_;* Med.  
 15 *Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641, Membro Titular da CTC do CFMV*  
 16 *\_\_\_\_\_, Med. Vet. Dra. Márcia França Gonçalves Villa, CRMV-*  
 17 *RJ nº 2954, Membro Titular da CTC do CFMV \_\_\_\_\_”.*  
 18 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o relatório apresentado  
 19 pela CTC. Dr. Júlio sugere que os beneficiários que tem alguma pendência com CFMV,  
 20 sejam bloqueados de receber qualquer tipo de auxílio. **4.2.3. Processo Administrativo**  
 21 **CFMV nº 2038/2020. Procedência:** CRMV-AM. **Assunto:** Prestação de Contas do  
 22 Exercício 2019. **Relator:** José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão o Presidente, méd.-  
 23 vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de  
 24 Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José  
 25 Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha  
 26 Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira,  
 27 méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio  
 28 Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet.  
 29 Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Relator, que  
 30 procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(…)” **“CONCLUSÃO E**  
 31 **VOTO:** 2.1 - *Considerando que o CRMV-AM apresentou toda documentação apontada nos*  
 32 *itens 2.2.1 e 2.2.2 do Parecer Contábil nº 0264/2020, bem como itens 2.2.1 e 2.2.2 do*  
 33 *Parecer da CTC nº 08/2020, e considerando a inexistência de pendências, conforme*  
 34 *demonstrado no Parecer Contábil nº 316/2020 (Fl. 95) e Parecer da CTC/CFMV nº*  
 35 *03/2021, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de*

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

1 2019 do CRMV-AM”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE  
2 o voto do relator. **4.2.4. Processo Administrativo CFMV nº 2059/2020. Procedência:**  
3 CRMV-SE. **Assunto:** Prestação de Contas do Exercício 2019. **Relator:** José Maria dos  
4 Santos Filho. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a  
5 Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral,  
6 méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os  
7 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de  
8 Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo  
9 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e  
10 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa,  
11 méd.-vet. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à  
12 leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: 2.1 -**  
13 *Considerando que o CRMV-SE apresentou toda documentação apontada no Parecer da*  
14 *CTC nº 029/2020 (Fls. 148 a 150), e considerando a inexistência de pendências, conforme*  
15 *demonstrado no Parecer Contábil complementar nº 109/2021 - (Fls. 170 e 171) e Parecer*  
16 *da CTC/CFMV nº 04/2021, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de*  
17 *contas do exercício de 2019 do CRMV-SE”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou  
18 por UNANIMIDADE o voto do relator. **4.2.5. Processo Administrativo CFMV nº**  
19 **1241/2021. Procedência:** CRMV-AC. **Assunto:** 1ª Reformulação Orçamentária no  
20 Exercício de 2021. **Relator:** José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão o Presidente,  
21 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa  
22 Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,  
23 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio  
24 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz  
25 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.  
26 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-  
27 vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Relator,  
28 que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO**  
29 **E VOTO: 2.1. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: Houve um acréscimo de R\$ 16.000,00**  
30 *(dezesesseis mil reais) ao total do orçamento para o exercício de 2021, que era de R\$*  
31 *930.500,00 (novecentos e trinta mil e quinhentos reais) passando para R\$ 946.500,00*  
32 *(novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) conforme justificativas juntadas ao PA*  
33 *CFMV nº 1241/2021. Considerando o Parecer Contábil nº 135/2021. Considerando a*  
34 *inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14,*  
35 *sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2021**

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 *do CRMV-AC*”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o  
2 voto do relator. **V ASSUNTOS GERAIS: 5.1. Dra. Ana Elisa:** Comunica sobre um  
3 expediente enviado pelo CRMV-CE ao CFMV, referente a dificuldade da aquisição de  
4 anestésico que está ocorrendo no Estado do Ceará, vem impactando na aplicação dos  
5 procedimentos de eutanásia disciplinado pela Resolução 1000 do CFMV. Ato seguinte faz a  
6 leitura do documento. Dr. Francisco informa que o caso será encaminhado para Comissão  
7 de bem-estar animal. Dr. Marcelo acha muito temerário e delicado flexibilizar normas. Dr.  
8 Celio, reforça que no Ceará realmente há uma ausência de anestésico. **5.5.1. Ana Elisa:**  
9 comunica o falecimento do Médico Veterinário Manfredo Werkhauser, um importante  
10 profissional para Medicina Veterinária, propõe que seja feita uma moção de pesar. Dr.  
11 Marcelo propõe também uma menção honrosa a família dele. Dr. Marcilio, pondera que o  
12 Dr. Manfredo foi conselheiro no CRMV-MG na sua Gestão, informa que foi um dos  
13 fundadores da Anclivepa no Brasil. Dr. Francisco acrescenta todos os grandes profissionais  
14 que contribuíram para Medicina Veterinária Brasileira, e se foram em virtude dessa  
15 pandemia. Dr. Wirton Peixoto, solicita que seja incluída nesta moção o Dr. Elieser de Paula.  
16 **5.2 Dr. Júlio:** Pondera sobre a consulta pública Projeto de Lei encabeçado pelo Deputado  
17 Zequinha, relata que sua observação vai em razão da informação apresentada pelo Dr. Helio,  
18 de que hoje o número de Profissionais Médicos Veterinários é em torno de 160 mil,  
19 regularmente inscrito no Sistema, que a comunicação do CFMV talvez possa trabalhar esse  
20 dado, sob a ótica de quantos são, aonde estão, e quem são os interlocutores da classe médica  
21 veterinária para provocar uma mudança na votação do Projeto de Lei. Informa que chegou a  
22 seu conhecimento que a esposa do Deputado é uma zootecnista. Relata ainda que presenciou  
23 profissionais Zootecnistas apresentando a cédula de identidade do CRMV para tomar a  
24 vacina, informa ainda que fez denúncia sobre o fato. Dr. Francisco informa que atualmente  
25 28638 não e 22708 sim, pondera que na sua percepção a Zootecnia ultrapassará. Esclarece  
26 que o CFMV não pode utilizar suas mídias sociais para fazer uma campanha, porque é uma  
27 Entidade Governamental e já tem uma representação contra o Projeto de Lei no Congresso  
28 Nacional. **5.3. Dr. Marcílio:** Pondera sobre as propostas de Minuta de Resolução sobre  
29 isenção de anuidade de profissionais de grave doença e por idade. Dr. Francisco informa que  
30 as minutas estão sendo analisadas pela parte técnica. Esclarece ainda, sobre os motivos por  
31 declinar ao analisar e emitir parecer sobre o processo da Sociedade de Cardiologia  
32 Veterinária, ressaltando sobre as dificuldades técnicas referente o assunto e as dificuldades  
33 logísticas e tecnológicas que tem morando no interior. Solicita ainda que os processos sejam  
34 encaminhados a conselheiros que tenham afinidade com assunto. Dr. Francisco esclareceu  
35 que essas questões são entendíveis. Pondera ainda, que vai realinhar as distribuições dos

ATA DA CCCXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....  
.....  
.....

- 1 processos como forma de equalizar melhor. **5.4. Presidente do CRMV-MS: Méd. Vet.**
- 2 **Rodrigo Bordin Piva:** Agradece a receptividade e oportunidade de participar da plenária.
- 3 **5.5. Presidente CRMV-RS: Méd. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva:**
- 4 Agradece a oportunidade de participar da plenária informa que sempre que possível
- 5 participará de forma virtual. **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o
- 6 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de
- 7 todos e declarou encerrada a Tricentésima Quadragésima Sexta (CCCXLVI) Sessão Plenária
- 8 Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio
- 9 Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos
- 10 os presentes. Brasília - DF, 28 de abril de 2020.....
- 11 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida \_\_\_\_\_,
- 12 Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida \_\_\_\_\_,
- 13 Méd. Vet. Helio Blume \_\_\_\_\_,
- 14 Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho \_\_\_\_\_,
- 15 Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres \_\_\_\_\_,
- 16 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra \_\_\_\_\_,
- 17 Méd. Vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira \_\_\_\_\_,
- 18 Méd. Vet. Marcelo Weinstein Teixeira \_\_\_\_\_,
- 19 Méd. Vet. Célio Pires Garcia \_\_\_\_\_,
- 20 Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva \_\_\_\_\_,
- 21 Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa \_\_\_\_\_,